



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 592/2018
(PROCOLO TRT Nº 18.557/2018)

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.078.251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Itabaiana/PB, Campina Grande/PB, Picuí/PB, Guarabira/PB e Mamanguape/PB, no dia 04/12/2018, com retorno previsto para o dia 06/12/2018, a fim de realizar a entrega dos extintores de incêndio devidamente recarregados, bem como recolher o material destinado à "Cápsula do Tempo", nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme autorização contida no *PROCOLO TRT Nº 18.203/2018*.

O veículo utilizado será a Frontier de placa OFE 3356, pertencente a frota oficial deste Regional.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (*duas e meia*) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor Geral Substituto